

PORTARIA CAMPREV Nº 130/2023

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI **CAMPREV.2023.00002173-21** e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV,

RESOLVE

Conceder ao/à Sra. **Iracema Gregorio Pires**, CPF nº **233.362.558-99**, **pensão por morte** como dependente do Instituidor **Gercilio Pires**, falecida em **01/09/2023**, servidor aposentado do CAMPREV desde **01/03/1997**, no cargo de AG. Apoio Operacional, inscrito no PIS/PASEP nº **104.026.402-30**, com fundamento no art. 30, I, "a", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019. As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe.

A pensão de que trata essa Portaria é concedida **a partir da data do óbito** em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 01/09/2023**.

Campinas, 02 de outubro de 2023

MARIONALDO FERNANDES MACIEL
Diretor Presidente do CAMPREV

PORTARIA CAMPREV Nº 131/2023

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI **CAMPREV.2023.00002216-03** e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV,

RESOLVE

Conceder ao/à Sra. **Elisabete Gutierrez Padilha**, CPF nº **285.606.308-05**, **pensão por morte** como dependente do Instituidor **Miguel Braz Padilha Cortez**, falecida em **05/09/2023**, servidor aposentado do CAMPREV desde **01/04/1998** no cargo de Especialista Operacional, inscrito no PIS/PASEP nº **1.072.014.117-3**, com fundamento no art. 30, I, "a", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019.

As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe.

A pensão de que trata essa Portaria é concedida **a partir da data do óbito** em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 05/09/2023**.

Campinas, 02 de outubro de 2023

MARIONALDO FERNANDES MACIEL
Diretor Presidente do CAMPREV

PORTARIA CAMPREV Nº 132/2023

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI **CAMPREV.2023.00002090-69** e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV,

RESOLVE

Conceder ao/à Sra. **Ivonete de Oliveira Firmo**, CPF nº **778.850.909-49**, **pensão por morte** como dependente do Instituidor **Elson Anuniação dos Anjos**, falecido em **20/08/2023**, servidor aposentado do CAMPREV desde **01/01/2022**, no cargo de Mestre de Conservação, inscrito no PIS/PASEP nº **101.058.944-59**, com fundamento no art. 30, I, "a", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019.

As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe.

A pensão de que trata essa Portaria é concedida **a partir da data do óbito** em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 31/05/2022**.

Campinas, 02 de outubro de 2023

MARIONALDO FERNANDES MACIEL
Diretor Presidente do CAMPREV

PORTARIA CAMPREV Nº 133/2023

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI **CAMPREV.2023.00002189-98** e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV,

RESOLVE

Conceder ao/à Sr. **Ibrahim Geray Mokarzel**, CPF nº **013.971.768-49**, **pensão por morte** como dependente da Instituidora **Marlene Mokarzel**, falecida em **11/09/2023**, servidora aposentada do CAMPREV desde **01/06/1999** no cargo de Dentista, inscrito no PIS/PASEP nº **100.84487.04-3**, com fundamento no art. 30, I, "a", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019, e renda mensal inicial (R.M.I.) condicionada à opção formal pelo benefício mais vantajoso, nos termos do art. 24, § 2º, EC n. 103/2019.

As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe.

A pensão de que trata essa Portaria é concedida **a partir da data do óbito** em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 11/09/2023**.

Campinas, 02 de outubro de 2023

MARIONALDO FERNANDES MACIEL
Diretor Presidente do CAMPREV

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROTOCOLO SEI Nº CEASA.2019.00000753-14 - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2019 - OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de saúde ocupacional, segurança e medicina do trabalho e assessoria técnica. **CONTRATADA: CLINICA DE FISIOTERAPIA INTEGRADA LTDA. (TBS) - CNPJ: 03.285.064/0001-74 - VALOR:** não haverá qualquer alteração no valor, permanecendo o valor anual de R\$ 139.000,00. **VIGÊNCIA:** iniciando-se em 17/10/2023 e se encerrando em 16/10/2024. Permanecem em vigor e inalterados, o objeto e as demais cláusulas do contrato inicial e aditamentos que não colidirem com este Termo Aditivo.

VALTER APARECIDO GREVE
Diretor Presidente

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EXTRATO DE ADITAMENTO E CONTRATO

TERMO DE ADITAMENTO Nº: 3651/23
CONTRATADA: MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA
CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS
OBJETO: 1º ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ASSINATURA ANUAL DE 32 LICENÇAS DO SOFTWARE DENOMINADO ARCHITECTURE ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION DA AUTODESK.
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2023
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES (DE 21/10/2023 A 20/10/2024)
VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 440.000,00
PROCESSO INTERNO Nº: SELCOHAB.2022.00001996-67
LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/22, REALIZADO SOB O RITO DO PREGÃO PRESENCIAL.

CONTRATO Nº: 3652-23
CONTRATADA: PRUDENTIAL DO BRASIL VIDA EM GRUPO SA. CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS **OBJETO DA APÓLICE:** CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO PARA OS EMPREGADOS DESTA COMPANHIA, COM AS COBERTURAS MORTE E INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL
DATA DA ASSINATURA: 28/09/2023
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES (DE 01/10/2023 A 30/09/2024)
VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 4.022,95
PROCESSO INTERNO Nº: SELCOHAB.2023.00004268-33
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO INCISO II DO ARTIGO 19 DO RLC DESTA COHAB/CAMPINAS.

Campinas, 04 de outubro de 2023

LUIZ MOKITI YABIKU
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 058/2023 - Protocolo SEI nº EMDEC.2023.00002474-08 - Pregão Eletrônico nº 030/2023 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: EVANI FERREIRA PEDRO VILAS BOAS 25349645854 - CNPJ: 16.502.616/0001-09. Objeto: fornecimento de refeições do tipo almoço, destinadas a mão de obra carcerária (reducandos) que prestará serviços à EMDEC. Valor total: R\$ 115.833,60 - Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Município - Data de assinatura: 03/10/2023.

DIVISÃO DE COMPRAS**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 060/2023 - SEI nº EMDEC.2023.00001620-89- Inexigibilidade de Licitação, art. 30 da Lei Federal nº 13.303/2016. Contratante: EMDEC S/A - Contratada: DALLA PRIA SOCIEDADE DE ADVOGADOS - CNPJ nº 19.205.614/0001-38- Objeto: contratação de empresa para serviços de advocacia, assessoria e consultoria jurídico-tributário, incluindo todas as instâncias do contencioso administrativo e judicial. Valor total R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais). Prazo: 60 (sessenta) meses. Data de assinatura: 04/10/2023.

DIVISÃO DE COMPRAS**REDE MÁRIO GATTI**

REDE MÁRIO GATTI

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

HMMG.2023.00002051-52
Assunto: Aquisição de Headset para Central de Regulação Médica do SAMU. A vista das informações contidas neste expediente, em especial das justificativas apresentadas, e do parecer jurídico doc.9215842, com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, **AUTORIZO** a realização de despesa no valor de R\$ 7.190,00 (sete mil, cento e noventa reais), em favor de Inovamax Teleinformática Ltda., CNPJ 07.055.987.0001/-90 para aquisição de 100 (cem) unidades de Headset para Central de Regulação

Campinas, 04 de outubro de 2023

CARLOS HENRIQUE MAMUD ARCA
Diretor Presidente em exercício

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

Processo Administrativo: HMMG.2023.00002074-49
Assunto: Pregões Eletrônicos nº 201/2023
A Rede Mário Gatti, em virtude de revisão, comunica que **ALTEROU** o Editais da licitação em epígrafe. O Adendo está disponível na plataforma BEC www.bec.sp.gov.br e no site www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes. Ficam mantidas todas as demais condições dos **Pregão Eletrônico nº 201/2023** e seus anexos no que não colidirem com a do adendo.

Campinas, 04 de outubro de 2023

MARILDA LARA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2023
PROCESSO Nº HMMG.2023.00000645-83
OFERTA DE COMPRA Nº 824410801002023OC00180